PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 06 / 09 / 2023
Sem Faixas
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 04 A 06/09/2023
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 026/2023

Declara **ponto facultativo** o expediente da Câmara Municipal de Cabedelo no dia 08 de setembro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

Art. 1º Fica declarado **"ponto facultativo"** o expediente do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado do "dia 07 de setembro", devendo as atividades desta Casa Legislativa retomar normalmente de 11 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 06 de setembro de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE